



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 029/2024, REALIZADA NO DIA 25/10/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da Mesa Diretora vereador CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO, ocupar seu lugar juntamente com a Secretária da Mesa vereadora LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLISTENES VELOSO MOURA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS; LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO; MÁRCIO VILARINHO PRADO; MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA E SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectiva secretária. A vereadora CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA, justificou sua ausência. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INÍCIO AO NOSSO TRABALHO”. Em seguida o Sr. Presidente determina a Secretária que fizesse a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. O Sr. Presidente convidou Dr. Joaquim, especialista em Direito Tributário, para fazer uso da palavra, cumprimentou a Mesa Diretora e os demais presentes, e apresentou uma extensa explanação do Projeto de Lei nº 012/2024 PMA, que altera a Lei nº 937 de 05 de outubro de 2017 – Código Tributário de Amarante-PI. O Sr. Presidente pediu um aparte ao DR Joaquim que explicasse em relação a sugestão apresentado pelo vereador Francisco. O Dr. Joaquim frisou sobre a sugestão do vereador que é de supra importância. O Sr. Presidente agradeceu ao Dr. Joaquim pela explanação, e fez um pequeno relato referente ao projeto acima citado. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes com o “TEMA ELEIÇÕES 2024”.



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

Onde cada vereador comentou de sua trajetória na campanha eleitoral e agradeceram os eleitores, por acreditar em seus trabalhos e confiaram em mais uma legislação, e parabenizaram os vereadores reeleitos e os novos vereadores. Apesar da campanha que foi difícil e cheia de obstáculos, mas valeu. E comentaram sobre outros assuntos referentes a campanha eleitoral. Cujos relatos encontram-se gravados nos anais desta Casa Legislativa. A palavra continuou franqueada e não havendo mais nenhuma manifestação o Sr. Presidente deu continuidade com a ordem do dia. Onde o mesmo apresentou as seguintes proposições: Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 010/2024 PMA, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Amarante para o exercício de 2025. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 011/2024 PMA, que dispõe sobre a Revisão/Atualização do Plano Plurianual de Governo do Município de Amarante para o Período 2022/2025. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 012/2024 PMA, da Alteração da Lei nº 937 de 05 de outubro de 2017 – Código Tributário de Amarante-PI. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-Piauí, 25/10/2024.